EXTRATO DE DECISÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 092, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **36ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de outubro de 2026**.

Ponto de pauta 1:

Assunto: Apreciação de Atos - Declarações *Ad Referendum* à CEAA:

a) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 162, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026 – Aprova a CHAMADA INTERNA Nº 13/2026 – PROPGP/UFOB - SELEÇÃO ESTUDANTIL PARA PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICOLATINOAMERICANO – PILA, MODALIDADE PRESENCIAL - 2027.1; Considerando a adesão da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB ao Programa de Intercâmbio Acadêmico Latino-Americano - PILA e sua participação na Convocatória PILA Presencial 2027.1, na modalidade de mobilidade discente de graduação; Considerando que o PILA estabelece regras e prazos comuns às instituições participantes e que, no âmbito da referida convocatória, a UFOB obteve correspondência de suas duas cotas de mobilidade com as instituições parceiras Universidad Autónoma Chapingo – UAC, no México, e Universidad Nacional del Litoral – UNL, em Santa Fé, Argentina; Considerando que a proposta do edital interno foi elaborada em conformidade com as diretrizes do Programa e com os requisitos estabelecidos para a mobilidade junto às instituições parceiras; Considerando a necessidade de cumprimento do cronograma para assegurar tempo hábil à realização da seleção interna, à preparação da documentação dos(as) estudantes selecionados(as) e aos demais procedimentos administrativos exigidos para a efetivação da mobilidade acadêmica internacional; Considerando a emissão da DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 111 / 2026 - CPO (11.01.04.07.02), no valor total de R$ 15.315.00 (quinze mil, trezentos e quinze reais), compatíveis com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, assinada pelo Magnífico Reitor Jacques Antonio de Miranda; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.012183/2026-80;

b) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 163, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026 - Aprova a alteração do Modelo de EDITAL Nº XX/20XX PROPGP/UFOB - SELEÇÃO DE PESSOAS ACOLHEDORAS DO PROGRAMA ANFITRIÕES, sob gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP; Considerando que o ajuste do modelo de edital, possibilitará a publicação do edital de execução à comunidade estudantil, ainda durante as atividades letivas (semestre 2026.2), permitindo ampla divulgação e participação para cumprimento do objeto; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.009049/2024-30, conforme anexo. Fica revogado o ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 238, DE 21 DE AGOSTO DE 2025;

Deliberação: Aprovadas - ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 284/2026.

Ponto de pauta 2:

Processo: 23520.011835/2026-69.

Interessados: Centro das Humanidades – CEHU e Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de apreciação da Avaliação de Proposta de Cursos Novos – APCN - Proposta de criação do Programa de Pós-Graduação em Economia Circular, Inovação e Propriedade Intelectual - PPGENCIPI, em nível de Doutorado Acadêmico, proposta pelo Centro das Humanidades – CEHU.

Relator: Conselheiro Rafael da Conceição Simões.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado - ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 285/2026.

Ponto de pauta 3:

Processo: 23520.012922/2026-33.

Interessados: Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET e Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de apreciação da Avaliação de Proposta de Cursos Novos – APCN - Proposta de criação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental - PROENG, em nível de Mestrado Acadêmico, proposta pelo Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET.

Relator: Conselheiro Flávio Marcelo Rodrigues Bruno.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado - ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 286/2026.

Ponto de pauta 4:

Processo: 23520.011514/2021-50.

Interessados: Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET e Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de apreciação da Avaliação de Proposta de Cursos Novos – APCN - Proposta de criação do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Aplicada e Simulação Computacional – PROMASC, em nível de Mestrado Acadêmico, proposta pelo Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET.

Relatora: Conselheira Aurizangela Oliveira de Sousa.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação sem indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado - ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 287/2026.

Ponto de pauta 5:

Processo: 23520.013168/2026-59.

Interessados: Centro das Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS e Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de apreciação da Avaliação de Proposta de Cursos Novos – APCN - Proposta de criação do Programa de Pós-Graduação em Patologia Investigativa – PPGPI, em nível de Doutorado Profissional, proposta pelo Centro das Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

Relator: Conselheiro André Leandro Silva.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado com Destaques - ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 288/2026.

Documento assinado digitalmente
ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Data: 30/10/2026 09:30:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas